



PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.05.15.001

**NOTIFICADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.05.15.001**

OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES (ASFÁLTICAS, PEDRAS E TRATAMENTO) E DRENAGEM SUPERFICIAL DO SISTEMA VIÁRIO, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Secretaria Municipal de Educação analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2025.05.15.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analisando a proposta da licitante **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, observamos a seguinte ocorrência;

- a) a licitante apresentou em sua planilha orçamentaria coeficiente referentes a mão de obra, incompatíveis com os coeficientes apresentados na composição de preços contidos no projeto básico.



Contudo, esta análise técnica, conforme solicitação pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA AJUSTADA**, apresentada pela licitante supra citada, identificamos valor de mão de obra do item **1.1.1**, incompatíveis e em desconformidade os itens na forma constante na planilha de serviços (projeto básico), identificou-se no oportuno que a alteração está presente no coeficiente dos insumos referente a mão de obra na sua composição, divergentes dos apresentados pelo projeto básico, vejamos:

APRESENTADO PELA EMPRESA

1.1.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07453110	R\$ 20,2600	R\$ 1,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,5100
VALOR:						R\$ 1,51
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 1,06
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 1,51
VALOR BDI (24.03%):						
VALOR COM BDI:						

APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						
1.1.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
TOTAL Mão de Obra:						1,52
VALOR:						1,52

Todavia, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, §1º, estabelece que a administração deve promover diligências para esclarecer dúvidas ou complementar informações antes de decidir pela desclassificação de uma proposta. Segundo o Acórdão 1217/2023.

“É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

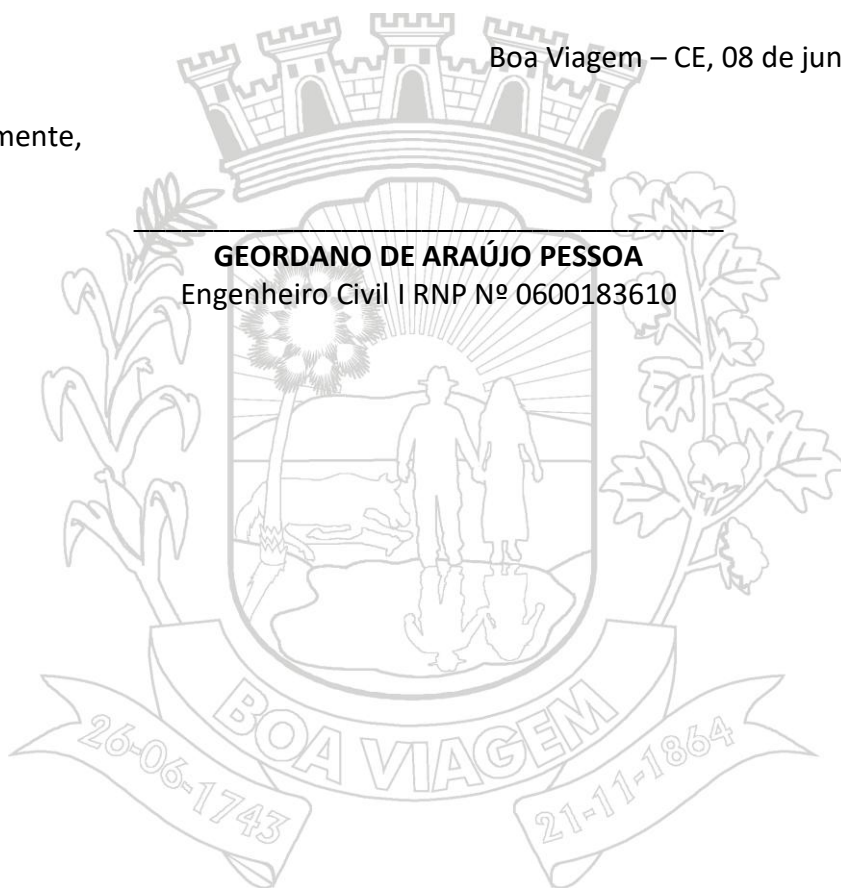
princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.”

Contudo, este setor de engenharia sugere que seja aberta diligência para que a Licitante realize as devidas correções, para que a mesma possa entrar em acordo com as diretrizes que regem o referido edital, com pena de desclassificação de sua proposta caso não haja a correção dos vícios outrora citados.

Boa Viagem – CE, 08 de junho de 2025.

Atenciosamente,

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br